Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Aprovado por: unanimidade
Em 22/06/2015
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Exmo. Sr.
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REPRESENTAÇÃO N.º 040/15

ENCAMINHAMENTO:
Of. CM 435/15
Em 29/06/2015

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondências **as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Rede Pública, informando sobre o programa Jovens Embaixadores.**

Criado em 2002, o Programa Jovens Embaixadores busca beneficiar alunos brasileiros da rede pública de ensino que são exemplos em suas comunidades por meio de sua liderança, atitude positiva, consciência cidadã, excelência acadêmica, e conhecimento da lingua inglesa. Os selecionados viajam em janeiro para um programa de três semanas nos Estados Unidos. Durante a primeira semana, visitam a capital do país, seus principais monumentos, participam de reuniões em organizações dos setores público e privado, visitam escolas e projetos sociais e participam em oficinas sobre liderança e empreendedorismo jovem. Após essa primeira semana em Washington, o grupo é dividido em subgrupos e cada um deles viaja para um estado diferente nos Estados Unidos. Nos estados-anfitriões, eles são hospedados por uma família americana, assistem aulas e interagem com jovens da sua idade, participam em atividades sociais/culturais na comunidade e fazem apresentações sobre o Brasil.

A experiência de ser um Jovem Embaixador é única e oferece a esses excelentes estudantes a oportunidade de expandirem seus horizontes.

Pré-requisitos para participar:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter entre 15 e 18 anos (candidatos não poderão ter mais que 18 ou menos que 15 anos até dia 31 de janeiro de 2016);
- Ter pouca ou nenhuma experiência anterior no exterior;
- Jamais ter viajado para os Estados Unidos;

- Ter boa fluência oral e escrita em inglês;
- Ser aluno do ensino médio na rede pública;
- Pertencer à camada sócio-econômica menos favorecida;
- Ter excelente desempenho escolar;
- Ter perfil de liderança e iniciativa;
- Ser comunicativo;
- Possuir boa relação em casa, na escola e na comunidade;
- Estar atualmente engajado em atividades de responsabilidade social/voluntariado e comprovar ao menos 12 meses – contínuos ou não – de voluntariado.

INSCRIÇÕES ATÉ 9 DE AGOSTO PELA INTERNET:

http://www.jovensembaixadores.org/2016/

https://www.facebook.com/JovensEmbaixadores.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de junho de 2015.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA